

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

SGD:2025/20619/001320

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, destinados ao uso cotidiano nas dependências da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade contínua de materiais de consumo para copa e cozinha, essenciais para a manutenção das rotinas administrativas e atendimento institucional da AEM/TO, conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) vinculado à Ação Orçamentária 4201 e natureza de despesa 33.90.30.

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Fornecimento único e integral dos materiais descritos abaixo, com entrega na sede da AEM/TO, em Palmas/TO, em horário comercial. Os produtos devem atender aos requisitos de qualidade, validade mínima de 12 meses, embalagens apropriadas e conformidade com as normas de segurança sanitária.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Copo descartável 200ml, caixa com 25 pacotes de 100 un.	cx	08
02	Papel toalha interfolhado, folha dupla, pacote com 1000 folhas	pct	200
03	Copo descartável 50ml, caixa com 25 pacotes	cx	01
04	Prato descartável fundo, pacote com 10 unidades	pct	50

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 28/04/2025 12:36:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 28/04/2025 12:25:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 28/04/2025 12:12:27

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C38E33E601FA2E22 | SGD:2025/20619/001320



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
05	Guardanapo folha simples, pacote com 300 unidades	pct	02
06	Colher de plástico, pacote com 50 unidades	pct	10
07	Garfo de plástico, pacote com 50 unidades	pct	10
08	Coador filtro de pano para café, tamanho GG com cabo	un	08

5. MODELO DE EXECUÇÃO

Execução indireta por fornecimento único dos itens. A contratada deverá realizar a entrega integral em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da nota de empenho e o pagamento no mesmo prazo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será realizada pela unidade requisitante, com designação formal de fiscal técnico e fiscal administrativo, que acompanharão e verificarão o cumprimento do objeto, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única após a entrega total e a aceitação definitiva dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal e atesto pela fiscalização.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Dispensa de licitação com escolha da proposta mais vantajosa, conforme §1º do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a pelo menos três fornecedores, exceto quando inviável, a **Dispensa Eletrônica ocorrerá pelo Portal de Compras do Estado do Tocantins (portaldecompras.to.gov.br) em obediência ao Decreto Estadual nº 6.084, de 14/04/2020 e Portaria SEFAZ nº 214 de 23 de março de 2021.**

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E VALOR TOTAL

Valor estimado: R\$ 6.314,85 (seis mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), com base em pesquisa de preços realizada no mercado local e em contratações similares por órgãos públicos. Mapa Comparativo e Pesquisa de Preços Anexas ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 28/04/2025 12:36:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 28/04/2025 12:25:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 28/04/2025 12:12:27

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C38E33E601FA2E22 | SGD:2025/20619/001320





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Despesa compatível com a dotação orçamentária constante da Ação Orçamentária 4201, item de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, conforme previsto no PCA da AEM/TO.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A contratação envolve itens descartáveis, sendo recomendável a adoção de medidas internas de uso racional e descarte adequado, em atenção ao art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

RAFAEL COSTA BENTO
Coordenador de Compras – AEM/TO

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

RONAN DORNELES DE SOUSA
PRESIDENTE – AEM/TO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 28/04/2025 12:36:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 28/04/2025 12:25:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 28/04/2025 12:12:27

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C38E33E601FA2E22 | SGD:2025/20619/001320

